



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA A PROGRAMAS ESPECIAIS

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA
Consultor por Produto

TOR Presidência/FNDE/nº 12/2012

1. Título do Projeto:

BRA 09/004 - Aprimoramento da sistemática de gestão do Ministério da Educação – MEC em seus processos de formulação, implantação e avaliação do Plano de Desenvolvimento da Educação – PDE.

2. Finalidade de Contratação:

Contratação de consultoria especializada para estudo analítico dos processos estratégicos, táticos e operacionais do FNDE, contemplando a proposição do redesenho e da otimização destes, além dos indicadores e metas para subsidiar o acompanhamento dos processos.

3. Enquadramento das Ações no Projeto

3.1 Resultado

Resultado 2.1. Processos de trabalho formulados e testados pelos organismos federais, estaduais, e municipais de educação para viabilizar a implantação interativa e co-responsável do PDE em todo o país.

3.2 Atividade

Atividade 2.1.2 - Investigar a capacidade institucional dos organismos participantes da implantação do PDE quanto à incorporação e uso de processos interativos e compartilhados de trabalho.

4. Justificativa:

O Plano de Desenvolvimento da Educação – PDE vem, desde a sua implantação, organizando e sistematizando a política pública da educação no Brasil e para a sua efetiva implementação conta com o FNDE para operacionalizar as estratégias educacionais do PDE. Dessa forma, entende-se que o alinhamento das atividades do FNDE com os propósitos do Plano é fundamental para o sucesso da política educacional do Brasil.

No ano de 2004, o FNDE iniciou o seu processo de Fortalecimento Institucional. O resultado desse trabalho foi relevante e refletiu positivamente nos resultados da Autarquia. Esse processo foi construído com a participação efetiva dos integrantes do FNDE, possibilitando a apropriação de base conceitual e metodológica e a consolidação dos conceitos de modelagem institucional. Desde então, o FNDE passou por importantes mudanças, dentre elas pode-se destacar a aprovação do Plano de Cargos e Salários, a realização do concurso público com o ingresso de novos servidores. Além disso, ampliou

o seu atendimento a todo ensino básico e incorporou novas e importantes missões, ainda, aumentou ainda mais a atuação do Fundo com ações voltadas ao ensino superior: a migração do FIES para a execução no FNDE. Ademais, nos últimos sete anos, o orçamento da Autarquia evoluiu de R\$ 7,3 bilhões para 27,7 bilhões no exercício de 2010.

Em 2010, o FNDE desenvolveu mais um ciclo de seu planejamento estratégico, em que foi realinhado o diagnóstico estratégico da Autarquia com seu cenário atual. Esse ciclo contribuiu para o crescimento e amadurecimento da sua capacidade de execução das políticas educacionais. Contudo, é necessário instituir mais um ciclo de planejamento estratégico, buscando alinhar-se ao seu ambiente institucional neste novo momento.

Diante das significativas mudanças na estrutura do Fundo e da necessidade premente de nivelar as atividades com o PDE e visando atender as expectativas da comunidade estudantil brasileira, entende-se que é urgente a retomada do processo de fortalecimento da Autarquia.

A retomada do fortalecimento do FNDE, a identificação de seus processos e as perspectivas de melhoria diante desses resultados possibilitarão a execução mais efetiva das ações previstas no PDE. Não há como negar a importância dessa atividade para a implantação e implementação das ações previstas no PDE. Para a consecução da tarefa de retomar o fortalecimento do Fundo a partir da atualização do Planejamento Estratégico e implementar o Modelo de Gestão para Resultados, é necessária a contratação de consultoria especializada para organizar, orientar, relatar as estratégias dessa revisão, dentre outras atividades, juntamente com os integrantes da Autarquia. Para isso, serão trabalhados três pilares: 1) a revisão da agenda estratégica; 2) o alinhamento da estrutura implementadora; e 3) a definição da sistemática de monitoramento e avaliação. Os trabalhos da consultoria em conjunto com o corpo técnico da Instituição irão revisar os aspectos institucionais, identificar os óbices enfrentados para correta execução da política educacional, bem como produzir o documento final do resultado desse trabalho.

5. Atividades a serem desenvolvidas (Estratégica):

- a) Construir cadeia de valor do FNDE;
- b) Identificar e elencar 300 processos chaves no FNDE;
- c) Mapear os 300 processos chaves do FNDE;
- d) Elaborar propostas de redesenho voltadas ao alinhamento e a otimização dos processos críticos e planos de implementação do FNDE;
- e) Definir indicadores e metas para acompanhamento do desempenho dos processos.

6. Cronograma de entrega dos resultados previstos/ remuneração:

Consultor I - Órgãos Singulares da Estrutura Regimental:

PRODUTO	PRAZO DE ENTREGA
<ul style="list-style-type: none">• Produto 1. – Documento técnico “A” contendo o estudo analítico de 25 (vinte e cinco) processos estratégicos mapeados contemplando subsídios para a definição do redesenho e otimização destes.	30 dias
<ul style="list-style-type: none">• Produto 2. – Documento técnico “B” contendo o estudo analítico de 20 (vinte) processos estratégicos mapeados diferentes daqueles formalizados no	60 dias

Documento Técnico “A”, contemplando subsídios para a definição do redesenho e otimização destes..	
<ul style="list-style-type: none"> • Produto 3. – Documento técnico “C” contendo o estudo analítico de 25 (vinte e cinco) processos estratégicos mapeados, diferentes daqueles formalizados nos Documentos Técnicos “A e B”, contemplando subsídios para a definição do redesenho e otimização destes. 	90 dias
<ul style="list-style-type: none"> • Produto 4. – Documento técnico “D” contendo o estudo analítico de 30 (trinta) processos estratégicos mapeados, diferentes daqueles formalizados nos Documentos Técnicos “A, B e C”, contemplando subsídios para a definição do redesenho e otimização destes. 	120 dias
<ul style="list-style-type: none"> • Produto 5. – Documento técnico “E” contendo proposta de redesenho e otimização dos processos estratégicos, contemplando os indicadores e metas para subsidiar o acompanhamento dos processos, a partir da cadeia de valor do FNDE. 	280 dias

Consultor II - Órgãos Seccionais da Estrutura Regimental: Estratégicos e Táticos

PRODUTO	PRAZO DE ENTREGA
<ul style="list-style-type: none"> • Produto 1. – Documento técnico “A” contendo o estudo analítico de 25 processos táticos mapeados , contemplando subsídios para a definição do redesenho e otimização destes 	30 dias
<ul style="list-style-type: none"> • Produto 2. – Documento técnico “B” contendo o estudo analítico de 20 processos táticos mapeados, diferentes daqueles formalizados no Documento Técnico “A”, contemplando subsídios para a definição do redesenho e otimização destes. 	60 dias
<ul style="list-style-type: none"> • Produto 3. – Documento técnico “C” contendo o estudo analítico de 25 processos táticos mapeados, diferentes daqueles formalizados nos Documentos Técnicos “A e B”, contemplando subsídios para a definição do redesenho e otimização destes. 	90 dias
<ul style="list-style-type: none"> • Produto 4. – Documento técnico “D” contendo o estudo analítico de 30 processos táticos mapeados, diferentes daqueles formalizados nos Documentos Técnicos “A, B e C”, contemplando subsídios para a definição do redesenho e otimização destes 	120 dias
<ul style="list-style-type: none"> • Produto 5. – Documento técnico “E” contendo proposta de redesenho e otimização dos processos táticos, contemplando os indicadores e metas para subsidiar o acompanhamento dos processos, a partir da cadeia de valor do FNDE; 	280 dias

Consultor III - Órgãos Seccionais da Estrutura Regimental: Táticos e Operacionais

PRODUTO	PRAZO DE ENTREGA
<ul style="list-style-type: none">• Produto 1. – Documento técnico “A” contendo o estudo analítico de 25 processos operacionais mapeados , contemplando subsídios para a definição do redesenho e otimização destes	30 dias
<ul style="list-style-type: none">• Produto 2. – Documento técnico “B” contendo o estudo analítico de 20 processos operacionais mapeados, diferentes daqueles formalizados no Documento Técnico “A”, contemplando subsídios para a definição do redesenho e otimização destes.	60 dias
<ul style="list-style-type: none">• Produto 3. – Documento técnico “C” contendo o estudo analítico de 25 processos operacionais, diferentes daqueles formalizados nos Documentos Técnicos “A e B”, contemplando subsídios para a definição do redesenho e otimização destes.	90 dias
<ul style="list-style-type: none">• Produto 4. – Documento técnico “D” contendo o estudo analítico de 30 processos operacionais mapeados, diferentes daqueles formalizados nos Documentos Técnicos “A, B e C”, contemplando subsídios para a definição do redesenho e otimização destes	120 dias
<ul style="list-style-type: none">• Produto 5. – Documento técnico “E” contendo proposta de redesenho e otimização dos processos operacionais, contemplando os indicadores e metas para subsidiar o acompanhamento dos processos, a partir da cadeia de valor do FNDE;	280 dias

7. Requisitos mínimos de qualificação

a. Formação:

- Curso superior completo, em qualquer área de formação, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação.

b. Exigências específicas

b.1. Experiência:

- Experiência mínima de 3 anos em Planejamento Estratégico e modelagem de processos.

Desejável conhecimento em:

- Projetos de implantação de Gestão Estratégica utilizando a ferramenta Balanced Scorecard – BSC;
- Planejamento Estratégico, Reestruturação Organizacional e Programas de Capacitação no setor público;
- Implantação, reestruturação e racionalização de gestão de processos.
- Pós-Graduação em Gestão de Projetos ou Gestão de Negócios para Executivos ou em qualquer área da Administração.

8. Critérios de Avaliação

8.1. Formação Acadêmica (Pontuação Máxima – 5 pontos)

CARACTERIZAÇÃO (Pontuação cumulativa – Máximo 5 pontos)	PONTUAÇÃO
Curso superior	0,5
Especialização na área solicitada no perfil profissional	1,0
Mestrado da área solicitada no perfil	1,5

8.2. Experiência Profissional

CARACTERIZAÇÃO (Pontuação escalar – Máximo 5 pontos)	PONTUAÇÃO
3 anos de experiência comprovada no desenvolvimento de atividades correlatas à contratação.	1,5
Acima de 3 anos de experiência comprovada no desenvolvimento de atividades correlatas à contratação. Acrescenta-se 0,5 (meio) ponto a cada ano. No máximo 3,5 (três e meio) pontos	2,0 até 3,0

8.3. Entrevista

CARACTERIZAÇÃO (Pontuação cumulativa – Máximo 5 pontos)	PONTUAÇÃO
Apresenta cordialidade, polidez, atenção e objetividade.	1,0
Expressa-se bem, possuindo boa fluência verbal e capacidade de raciocínio	1,5
Domina os assuntos relativos a sua contratação, como: leis que regem a administração pública, as licitações, contratos, convênios, bem como elaboração de pareceres, minutas de atos administrativos, e demais funções pertinentes ao objeto do contrato	1,5
Demonstra interesse especial no trabalho desenvolvido pelo FNDE/MEC nas políticas de melhoria da educação nacional	1,0

Serão exigidos documentos comprobatórios dos itens 8.1 e 8.2.

9. Número de vagas: 3 (três) vagas.

10. Vigência do Contrato: Em até 11 (onze) meses, após a assinatura do contrato.

11. Localidade de trabalho: Brasília/DF

12. Considerações gerais:

- Os produtos deverão ser entregues à Assessora de Gestão Estratégica/Presidência – FNDE/MEC, SBS, Q.02, Bloco F, Brasília - DF, em versão preliminar e, após aprovação, em sua forma definitiva, com as devidas referências bibliográficas (quando necessário), em 2 (dois) exemplares gravados em CD ROM, na versão MS Word 2000 ou Open Office, contendo a assinatura do consultor na página inicial e rubrica nas demais páginas,.
- A execução dos trabalhos previstos neste TOR – Termo de Referência – não implica em qualquer relação de emprego ou vínculo trabalhista, sendo, portanto, regido sem subordinação jurídica, conforme prevê o parágrafo 9º do Art. 4º do Decreto nº 5.151/2004.

- O(A) consultor(a) deve ter disponibilidade para executar atividades no Ministério da Educação e/ou no Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, em horário comercial, para que tenha acesso à plataforma de desenvolvimento dos Sistemas, que só pode ser acessada nas dependências do Ministério da Educação – e às informações necessárias à elaboração dos produtos propostos.
- Os direitos autorais ou quaisquer outros direitos, de qualquer natureza, sobre materiais produzidos no âmbito desse trabalho pertencerão exclusivamente ao Ministério da Educação, e sua utilização e/ou reprodução total ou parcial requererá autorização prévia do Ministério da Educação.